



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1877

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Terceiro Setor	3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1877

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.475/2025. DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

OBJETO: Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, a ABC - Associação Bem Comum, nos termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela LOM., em especial em seu Art. 42, Inciso XIV e também no Art. 25,

Faz saber que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, a ABC - Associação Bem Comum, nos termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. Os valores a serem transferidos no exercício de 2025 para o referido Instituto, a fonte dos recursos para cobertura desses valores e a quantidade de parcelas em que serão divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

ENTIDADE	FONTE DE RECURSOS	REPASSE MENSAL NO VALOR ATÉ:	Nº DE PARCELAS
ABC - Associação Bem Comum	Tesouro / Recursos Próprios	R\$ 15.000,00	12

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura de Américo de Campos/SP, 16 de Janeiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

TATIANE CAMPANELLI Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 10.564. 03 DE JANEIRO DE 2025.

OBJETO: Designa Pregoeiro e

Equipe de Apoio.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** para atuação em Pregão Presencial e/ou Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, a servidora **TATIANE CAMPANELLI**, lotada no cargo de **DIRETOR ESTRATÉGICO**, no Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do **PREGOEIRO** além do servidor citado no parágrafo único do Art. 1º, os servidores a seguir relacionados:

- FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES.**
- GRAZIELE CRISTINA GARCIA.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias. Cumpre-se, Registre-se e Publique-se. Prefeitura de Américo de Campos/SP, 03 de janeiro de 2025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)
CONTRATADO: 57.990.247 MARLENE MOREIRA SOARES DE SOUZA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM DE CONTROLE DE ACESSO E LEITOR DE RECONHECIMENTO FACIAL, PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

VALOR R\$ 9.500,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 01/2025 DATA: 15/01/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

AMÉRICO DE CAMPOS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)
CONTRATADO: VILCHES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1877

Página 3 de 3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE ENDODONTIA - TRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTES MOLARES PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS - SP .

VALOR R\$ 37.752,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 02/2025 DATA: 15/01/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AMÉRICO DE CAMPOS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP** torna público, nos termos do artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que está em tramitação o **Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2.025**, que objetiva a celebração de **TERMO DE FOMENTO** no **exercício de 2.025**, com a **ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC**, visando oferecer acolhimento e atendimento de proteção integral de até 10 crianças e adolescentes que, por determinação judicial, necessitem de acolhimento institucional, com vistas ao seu retorno à família de origem, extensa ou familiar substituta, garantindo os direitos expressos na legislação vigente, destinando recursos financeiros para **RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2.015.

JUSTIFICATIVA LEGAL: A parceria enquadra-se na situação de inexigibilidade de chamamento público do artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, tendo em vista envolver a transferência de recursos financeiros autorizada pela **Lei nº 2.475/2.025 de 16 de Janeiro de 2.025**, na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária, na forma de subvenção social, no valor de até **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, que será pago em 12 parcelas.

Américo de Campos, 16 de janeiro de 2.025.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal